

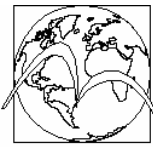


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

Engenheiro *ı* JORGE LUIZ DE MELLO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS
HUMANOS**

Engenheiro *ı* AILTON FERNANDO DIAS

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS

Bióloga *ı* ELIANE PINTO BARBOSA

DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

Engenheiro *ı* DANILO DE SOUZA LUNA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2013

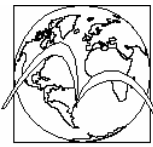


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 24/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o estabelecido no artigo 51 da Lei 8.666/93;

Considerando o estabelecido no Subitem 3.1.4 e demais dispositivos da Norma de Licitações e Contratos aprovada pela Ordem de Serviço nº 17/2012, e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a composição das Comissões Especiais de Licitação encarregadas do processamento da fase externa das licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Comissões Especiais de Licitação sejam compostas, preferencialmente, por empregados lotados na diretoria responsável pelo objeto da licitação.

Art. 2º - Compete ao diretor da área requisitante, responsável pelo objeto da licitação, a indicação à Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos à DIRARH dos nomes dos empregados que comporão as Comissões Especiais de Licitação para posterior edição de Portaria DIRPRE de designação.

Art. 3º - Anualmente, a Superintendência de Recursos Humanos à SUPREC, através do Centro de Ensino Portuário à CEPOR, promoverá cursos na área de licitações e contratos direcionados, principalmente, aos empregados que comporão as Comissões Especiais de Licitação a fim de que os mesmos obtenham a qualificação técnica necessária, conforme previsto na legislação em vigor.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

Cont. O.S. DIRPRE Nº 24/2013

Art. 4º - As Comissões Especiais de Licitação poderão, em situações pontuais, consultar à Divisão de Contratos e Licitações a DIVCOL para dirimir dúvidas quanto à operacionalização da fase externa do certame e à Superintendência Jurídica a SUPJUR para assessoramento jurídico, quando for o caso.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 30/04/2013, revogando a O.S. DIRPRE Nº 06/2013.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 25/2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Cláusula Trigésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reenquadramento no Plano de Carreira, Empregos e Salários ĩ PCES, para os ocupantes do emprego de Guarda Portuário a seguir relacionados:

Registro	De	Para
276	G401	G404
1401	G404	G408
1403	G404	G408
4148	G401	G402
4450	G403	G406
4714	G403	G406
4836	G401	G404
5023	G401	G404
5216	G401	G404
5219	G403	G406
5230	G403	G406
5267	G403	G406
5689	G401	G404
5719	G401	G404
5947	G403	G406
5948	G403	G406
5951	G403	G403
5952	G403	G404
5969	G306	G401
5978	G403	G406
6467	G401	G404
6515	G403	G406
6516	G403	G406



BIA N° 05/2013

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

Cont. O.S. DIRPRE N° 25/2013

6546	G306	G401
6558	G403	G406
6559	G401	G403
6561	G403	G405
6745	G403	G405
6762	G403	G405
6776	G403	G406
6850	G403	G405
6857	G401	G403
6868	G403	G405
6873	G101	G103
6925	G403	G406
6931	G308	G403
6940	G401	G403
6944	G403	G403
6953	G403	G405
6956	G308	G403
6962	G403	G405
6996	G308	G403
7016	G403	G404
7134	G403	G405
7374	G403	G405
7380	G403	G405
7382	G403	G405
7383	G403	G405
7429	G403	G405
7430	G403	G405
7432	G403	G405
7434	G403	G405
7436	G403	G405
7441	G401	G403
7442	G403	G405
7444	G308	G403
7445	G401	G403
7447	G403	G405
7448	G403	G404
7450	G401	G402
7585	G401	G402
7589	G403	G406
7590	G403	G404
7591	G403	G404
7592	G308	G403
7599	G403	G404
7601	G403	G404
7602	G403	G404
7603	G403	G404



BIA N° 05/2013**DOCAS DO RIO**
AUTORIDADE PORTUÁRIA**Fls.**

Cont. O.S. DIRPRE N° 25/2013

7606	G403	G404
7623	G403	G406
7624	G403	G404
7638	G308	G403
7640	G403	G404
7642	G403	G404
7644	G403	G403
7646	G401	G402
7647	G401	G402
7653	G403	G406
7724	G403	G404
7726	G403	G404
7729	G403	G406
7734	G403	G404
7735	G403	G404
7736	G403	G404
7739	G403	G404
7741	G403	G404
7743	G403	G404
7746	G403	G404
7751	G403	G404
7760	G401	G402
7761	G403	G404
7764	G401	G402
7768	G403	G404
7769	G401	G402
7772	G403	G404

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2011.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 26/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a 2024ª reunião da DIREXE, realizada em 16/04/2013, e

Considerando a 584ª reunião do CONSAD, realizada em 06/05/2013, que aprova a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais ã DIRPLA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Implantar, a partir de 1º de junho de 2013, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais ã DIRPLA, a seguinte Estrutura Organizacional:

Código	Órgão	Sigla
160.000-9	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais	DIRPLA
162.000-6	Superintendência de Planejamento e Avaliação	SUPLAN
162.100-0	Divisão de Planejamento Orçamentário	DIPLAN
162.400-4	Divisão de Planejamento Organizacional	DIPLOR
162.410-0	Setor de Estatística	SESTAT
163.000-0	Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária	SUPDEP
163.100-4	Divisão de Fiscalização de Contratos Operacionais	DICOFI
163.200-9	Divisão de Desenvolvimento Portuário	DIDEPO
164.000-3	Superintendência de Relações Comerciais e Novos Negócios	SUPCOM
164.100-8	Divisão de Relacionamento Comercial e Novos Negócios	DIMACO
164.110-8	Setor de Apoio Comercial	SEACOM



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

Cont. O.S. DIRPRE Nº 26/2013

Código	Órgão	Sigla
164.200-2	Divisão de Análise de Mercado e Estrutura Tarifária	DIVETA
164.300-7	Divisão de Gestão de Ativos Imobiliários	DIVGAT

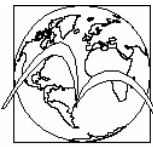
Art. 2º - Adotar o Plano Básico da Organização ã PBO, como instrumento fundamental da administração onde estão definidas as competências e os Processos Operacionais inerentes a DIRPLA.

Art. 3º - A Superintendência de Administração ã SUPADM e a Superintendência de Recursos Humanos ã SUPREC providenciarão, com a colaboração das demais chefias, a transferência dos bens patrimoniais e a redistribuição do pessoal, quando for o caso.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 01/06/2013.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 27/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de se definir os contratos de natureza continuada no âmbito da CDRJ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a relação de serviços contínuos existentes na CDRJ, e constantes do Anexo I desta Norma, determinados a partir da definição abaixo:

São serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

Estão abrangidos como serviços contínuos não apenas os serviços essenciais, mas também aqueles cuja necessidade é permanente, mesmo não sendo indispensáveis à Administração.

Art. 2º - Determinar aos órgãos da CDRJ a observância aos serviços relacionados no Anexo I, quando da elaboração de projeto básico ou termo de referência para a contratação de serviços, a fim de enquadrá-los ou não como serviços de natureza contínua.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

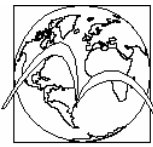
Cont.: O.S. DIRPRE Nº 27/2013

Parágrafo único - Nos casos em que os serviços que se pretende contratar não estejam relacionados no Anexo I e o órgão tenha dúvida sobre a definição se o mesmo é de natureza contínua ou não, a matéria deverá ser submetida à análise da Superintendência Jurídica.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a O.S.DIRPRE Nº 10/2013.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



ANEXO I

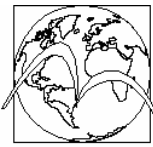
SERVIÇOS CONTÍNUOS DA CDRJ

- 1 ï Serviços de transporte diário dos empregados lotados no Porto de Itaguaí;
 - 2 ï Serviços de conservação, limpeza, capina, copeiragem, mensageria, recepção e portaria;
 - 3 ï Serviços de manutenção predial;
 - 4 ï Serviços de locação de veículos com e sem motorista;
 - 5 ï Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de rede conveniada;
 - 6 ï Serviços de telefonia fixa e móvel;
 - 7 ï Serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação;
 - 8 ï Serviços de coleta de lixo e resíduos sólidos;
 - 9 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva da rede interna de telecomunicação;
 - 10 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema viário dos Portos (Rodoferroviário);
 - 11 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema elétrico e das subestações;
 - 12 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de sinalização e segurança da Rede Viária dos Portos (Rodoferroviária);
 - 13 ï Serviços de locação de central telefônica interna - PABX;
 - 14 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva de elevadores;
 - 15 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de segurança contra incêndio;
 - 16 ï Serviço de manutenção preventiva/corretiva do sistema de refrigeração;
 - 17 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de acesso e frequência de pessoal;
-



Cont.: O.S. DIRPRE Nº 27/2013

- 18 ï Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de refeição e alimentação através de rede conveniada;
 - 19 ï Serviços de seguro saúde dos empregados (Plano de saúde);
 - 20 ï Serviços de locação de sistema interno de segurança por microcâmeras em circuito fechado (CFTV);
 - 21 ï Serviços gráficos de impressão de contracheques e fichas financeiras;
 - 22 ï Serviço de instalação e manutenção da integração da rede interna de computadores à rede mundial de computadores (Frame Relay);
 - 23 ï Serviços de acesso a provedor de internet;
 - 24 ï Serviços de manutenção preventiva/corretiva da frota própria de veículos da CDRJ;
 - 25 ï Serviços advocatícios de acompanhamento das ações trabalhistas e cíveis;
 - 26 ï Serviços de manutenção do sistema de controle e autorização de acesso das embarcações nos Portos (SUPERVIA);
 - 27 ï Serviços de transporte urbano de passageiros por veículo radiotáxi;
 - 28 ï Serviços fotográficos;
 - 29 ï Serviços de locação de parque tecnológico de impressão (equipamentos multifuncionais);
 - 30 ï Serviços de auditoria contábil e financeira;
 - 31 ï Serviços de diagramação e publicidade;
 - 32 ï Serviços de manutenção das bóias de sinalização náutica (balizamento);
 - 33 ï Serviços de manutenção de defensas;
 - 34 ï Serviços de manutenção de balanças
 - 35 ï Serviços de assistência odontológica;
 - 36 ï Serviços de vigilância armada e desarmada;
 - 37 ï Serviços de manutenção de sistemas informatizados (ERP e Ouvidoria);
 - 38 ï Serviços de locação de banheiros químicos;
-



Cont.: O.S. DIRPRE Nº 27/2013

- 39 ã Serviços de correios;
- 40 ã Serviços de pagamento de pedágios;
- 41 ã Serviços técnicos de desinsetização e desratização;
- 42 ã Serviços técnicos de limpeza, higienização e análises de potabilidade da água e reservatórios;
- 43 ã Serviço de avaliação psicológica;
- 44 ã Serviços de exames médicos de audiometria e eletroencefalograma;
- 45 ã Serviço de curso de formação para Guarda Portuário;
- 46 ã Serviço de Programa de Prevenção de Risco Ambientais ã PPRA.
- 47 - Serviços de seguro contra incêndio e riscos diversos para bens móveis e imóveis da CDRJ.



PORTARIA DIRPRE Nº 46/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIVCOL Nº 9.659/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar GUSTAVO MARTINS DA SILVA, Reg. 9454, para o encargo de Substituto Eventual da Encarregada do Setor de Almoxarifado ã SETALM/DIVCOL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 47/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 2.110/2006, e

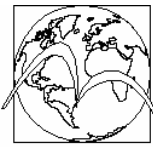
Considerando o exposto no Ofício-Comissão nº 06/2013, de 18/04/2013 (documento Intranet nº 9677/2013);

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir o Processo Administrativo e a Comissão Processante, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 071/2012, de 25/06/2012, reconduzida através das Portarias DIRPRE Nºs 124/2012, 155/2012 e 178/2012, datadas de 03/09/2012, 31/10/2012 e 28/12/2012, respectivamente, formada pelos Procuradores Federais abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na execução dos trabalhos até a sua ultimação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto nos Regulamentos desta Entidade e na Lei nº 9.784/1999, artigos 29 e seguintes, bem como artigo 44, compreendendo, nesta ordem, as fases de instrução:

PROCURADORES FEDERAIS
ALEXANDRE PIRES ELLENA
CARLOS MAGNO BARBOSA DO AMARAL JUNIOR
RAFAEL HERNANDEZ DOMINGUEZ FILHO



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

Ref.: Port. DIRPRE Nº 47/2013

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução e defesa escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando à conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 25/04/2013.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 48/2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de processar, examinar e julgar a licitação para contratação dos serviços de Implantação do Projeto VTMS no Porto do Rio de Janeiro.

EMPREGADO	REG.
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	8087
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA	8337
EDUARDO HENRIQUE BERGEL COSENZA	8247
FERNANDO VASCONCELOS DE SÁ	7235
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495
MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA	9453

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, a Presidente da Comissão será substituída pelo empregado OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, Reg. 8337.

Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



BIA Nº 05/2013

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fis.

PORTARIA DIRPRE Nº 49/2013
(número cancelado)

CANCELADA



PORTARIA DIRPRE Nº 50/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 6.865/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar WILLIAM DOS SANTOS DE PAULO, Reg. 9291, do encargo de Substituto Eventual da Gerente da Divisão de Contabilidade ã DICONT/SUPFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 51/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 6.865/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDUARDO PIRES SOARES, Reg. 9429, para o encargo de Substituto Eventual da Gerente da Divisão de Contabilidade e DICONT/SUPFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

**PORTARIA DIRPRE Nº 52/2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o teor da CI-SUPGUA Nº 10760/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para participarem da organização do Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária - 14ª Edição, na cidade do Rio de Janeiro:

COORDENADORES		
EMPREGADO	LOTAÇÃO	REGISTRO
ALFEU DE SOUZA CARDOSO	SUPGUA	9464
SHIRLEY RODRIGUES CIPRIANO	CEPORT	9347

AUXILIARES		
EMPREGADO	LOTAÇÃO	REGISTRO
SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA	SUPGUA	7729
SERGIO RICARDO LABOLITA	SUPGUA	7781
SIDNEY ALBERTO VIEIRA ARSÊNIO	SUPGUA	7599
CLÉBIO MACIEL RAMOS	SUPGUA	7623
SILVIA REGINA CHAVES ALVES	SUPGUA	9041

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor-Presidente
Substituto



BIA Nº 05/2013

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fis.

PORTARIA DIRPRE Nº 53/2013
(número cancelado)

CANCELADA



PORTARIA DIRPRE Nº 54/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GABPRE Nº 11133/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria DIRPRE Nº 56/2010, de 17 de maio de 2010, que trata da designação de Comissão Permanente constituída para proceder à análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas em se qualificar como operadoras portuárias.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2012.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 55/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de contratação dos serviços de Implantação de Estacionamento no Porto de Itaguaí:

EMPREGADO	REG.
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	8087
VALTER SZTAJNBOK	8332
LUDMILA MAIA VALENTE	9421
ALBERTO D ALMEIDA CASTRO FAVERET	9481

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, a Presidente da Comissão será substituída pelo empregado VALTER SZTAJNBOK, Reg. 8332.

Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor-Presidente
Substituto

**PORTARIA DIRPRE Nº 56/2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a instauração de Tomada de Contas Especial através da PORTARIA DIRPRE Nº 118/2006, de 05/09/2006, para apurar a existência de danos ao Erário Público na execução do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 086/1998, celebrado entre a CDRJ e a Arrendatária MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, e

Considerando o exposto no Processo nº 19.385/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nova Comissão composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos da Comissão anteriormente designada, uma vez que a mesma foi extinta sem que tenha produzido seu relatório conclusivo, conduzindo a Tomada de Contas Especial de forma a esclarecer de forma clara e objetiva se o problema sob análise proporcionou prejuízos à Administração Pública, informando, em caso afirmativo, o valor e os nomes dos responsáveis por tais danos:

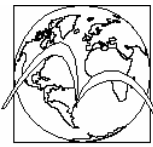
Registro	Nome	Lotação
08033	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	DICOFI
01257	MARIA LUIZA P. DOS SANTOS VESPAR	DICOFI
01259	CARLOS EDUARDO AUGUSTO	DIRGES

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 57/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a 2024ª reunião da DIREXE, realizada em 16/04/2013, e

Considerando a 584ª reunião do CONSAD, realizada em 06/05/2013, que aprova a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais ã DIRPLA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar os empregados ocupantes dos empregos comissionados e seus respectivos substitutos eventuais, no âmbito da DIRPLA, em vigor até esta data, conforme a seguir listados:

- Secretária da Diretora de Planejamento e Relações Comerciais ã DIRPLA

Efetivo: MARIA VIRGINIA DA COSTA ERTAL, Reg. 9316

Substituto: JOANA TERESA FABIANO COSTA, Reg. 9487

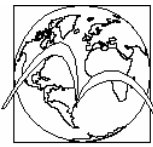
- Assessores da DIRPLA

JORGE COSTA, Reg. 9304

MARINA COSTA GIANINI DE ARAUJO, Reg. 9324

- Assessor de Projetos Especiais

SAMUEL JOSÉ DE ESCOBAR MASSENA FAYAD, Reg. 9378



Cont. Port. DIRPRE Nº 57/2013

- **Superintendente de Planejamento e Avaliação ã SUPLAN**

Efetivo: GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA, Reg. 9303

Substituto: NADIR FRAGA DE OLIVEIRA SANTOS, Reg. 1133

- **Gerente da Divisão de Planejamento Organizacional ã DIPLOR**

Efetivo: LUIS CÉSAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO, Reg. 9445

Substituto: RAFAEL MARQUES DE PINA, Reg. 9524

- **Gerente da Divisão de Planejamento ã DIPLAN**

Efetivo: NADIR FRAGA DE OLIVEIRA SANTOS, Reg. 1133

Substituto: ADRIANO JOSÉ DA COSTA, Reg. 9286

- **Gerente da Divisão de Acompanhamento e Avaliação ã DIVAVA**

Efetivo: EMILSEN INEZ PEREIRA SOARES, Reg. 6891

Substituto: FABRÍCIO MARQUES ALVES, Reg. 9411

- **Encarregado de Indicadores de Gestão**

Efetivo: ANNA CAROLINA PEREIRA CARNEIRO BAYLAC, Reg. 9518

Substituto: VALDINÉA DE SOUZA DANIEL, Reg. 6153

- **Superintendente de Desenvolvimento Portuário e Fiscalização Portuária ã SUPDEP**

Efetivo: HERALDO DA COSTA KREMER, Reg. 8709

Substituto: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg. 8033

- **Gerente da Divisão de Desenvolvimento Portuário ã DIDEPO**

Efetivo:

Substituto: DORIS BRAFMAN, Reg. 9528

- **Gerente da Divisão de Controle e Fiscalização de Instrumentos Contratuais ã DICOFI**

Efetivo: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg. 8033

Substituto: LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA, Reg. 1193



Cont. Port. DIRPRE Nº 57/2013

- **Superintendente de Relações Comerciais ã SUPCOM**

Efetivo: RAPHAEL REIMOL DOMENECH, Reg. 9377

Substituto: CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES, Reg. 7142

- **Gerente da Divisão de Análise de Mercado e Novos Negócios ã DIMACO**

Efetivo: RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES, Reg. 9290

Substituto: SUZANA FIGUEIREDO PADILLA, Reg. 8338

- **Gerente da Divisão de Arrendamento e Estrutura Tarifária ã DIVETA**

Efetivo: CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES, Reg. 7142

Substituto: DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA, Reg. 6664

- **Encarregado de Estrutura Tarifária**

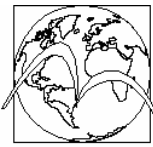
Efetivo: CILEA TEIXEIRA DE SOUSA CUNHA DAUMAS, Reg. 7179

Substituto:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2013.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 58/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando a 2024ª reunião da DIREXE, realizada em 16/04/2013, e

Considerando a 584ª reunião do CONSAD, realizada em 06/05/2013, que aprova a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais ã DIRPLA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados, para ocuparem os empregos comissionados da atual Estrutura Organizacional da DIRPLA e seus respectivos substitutos eventuais, conforme a seguir listados:

- Secretária da Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais ã DIRPLA

Efetivo: MARIA VIRGINIA DA COSTA ERTAL, Reg. 9316

Substituto: JOANA TERESA FABIANO COSTA, Reg. 9487

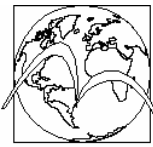
- Assessores da DIRPLA

JORGE COSTA, Reg. 9304

MARINA COSTA GIANINI DE ARAUJO, Reg. 9324

- Assessor de Projetos Especiais

SAMUEL JOSÉ DE ESCOBAR MASSENA FAYAD, Reg. 9378



Cont. Port. DIRPRE Nº 58/2013

- Superintendente de Planejamento e Avaliação ã SUPLAN

Efetivo: GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA, Reg. 9303

Substituto: NADIR FRAGA DE OLIVEIRA SANTOS, Reg. 1133

- Gerente da Divisão de Planejamento Orçamentário ã DIPLAN

Efetivo: NADIR FRAGA DE OLIVEIRA SANTOS, Reg. 1133

Substituto: ADRIANO JOSÉ DA COSTA, Reg. 9286

- Gerente da Divisão de Planejamento Organizacional ã DIPLOR

Efetivo: LUIS CÉSAR SILVEIRA DA FONSECA FILHO, Reg. 9445

Substituto: RAFAEL MARQUES DE PINA, Reg. 9524

- Setor de Estatística - SESTAT

Efetivo: EMILSEN INEZ PEREIRA SOARES, Reg. 6891

Substituto: FABRÍCIO MARQUES ALVES, Reg. 9411

- Superintendente de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária ã SUPDEP

Efetivo: HERALDO DA COSTA KREMER, Reg. 8709

Substituto: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg. 8033

- Gerente da Divisão de Fiscalização de Contratos Operacionais ã DICOFI

Efetivo: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg. 8033

Substituto: LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA, Reg. 1193

- Gerente da Divisão de Desenvolvimento Portuário ã DIDEPO

Efetivo: EDUARDO CORREIA MIGUEZ, Reg. 9449

Substituto: DORIS BRAFMAN, Reg. 9528

- Superintendente de Relações Comerciais e Novos Negócios ã SUPCOM

Efetivo: RAPHAEL REIMOL DOMENECH, Reg. 9377

Substituto: CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES, Reg. 7142



Cont. Port. DIRPRE Nº 58/2013

- Gerente da Divisão de Relacionamento Comercial e Novos Negócios ã DIMACO

Efetivo: RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES, Reg. 9290

Substituto: SUZANA FIGUEIREDO PADILLA, Reg. 8336

- Setor de Apoio Comercial ã SEACOM

Efetivo: CILEA TEIXEIRA DE SOUSA CUNHA DAUMAS, Reg. 7179

Substituto:

- Gerente da Divisão de Análise de Mercado e Estrutura Tarifária ã DIVETA

Efetivo: CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES, Reg. 7142

Substituto: DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA, Reg. 6664

- Gerente da Divisão de Gestão de Ativos Imobiliários ã DIVGAT

Efetivo:

Substituto: FRANCISCO MOURA COSTA SOARES, Reg. 7402

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2013.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 59/2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de contratação dos serviços de Reforma das Instalações da Inspetoria no Porto do Rio de Janeiro.

EMPREGADO	REG.
VALTER SZTAJNBOK	8332
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
EDUARDO HENRIQUE BERGEL COSENZA	8247
ALBERTO MENDES DA SILVA	9491
MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA	9453

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado EDUARDO HENRIQUE BERGEL COSENZA, Reg. 8247.

Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 22/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto no Intranet nº 1.585/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar GUSTAVO TINOCO SALDANHA, Reg. 9295, lotado na DINFOR, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **OF Nº 17/2013**

Empresa Contratada: **OMD SOLUÇÕES PARA OUVIDORIAS S/S LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços continuados de manutenção, suporte técnico e atualização**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2013.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Administração, Finanças e
Recursos Humanos
Substituta



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 23/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 083/2012, constante no Processo nº 14.308/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar TAUANA PINHEIRO DOS SANTOS LARRUBIA, Reg. 9537, lotada na DISERG, para exercer a função de FISCAL do referido contrato:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 083/2012**

Empresa Contratada: **ITS VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando a I. N. DIRARH Nº 47/2012.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 24/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula oitava i Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 087/2011, constante no Processo nº 23.825/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar TAUANA PINHEIRO DOS SANTOS LARRUBIA, Reg. 9537, lotada na DISERG, para exercer a função de FISCAL do referido contrato:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 087/2011**

Empresa Contratada: **COOPERATIVA OURO TAXI LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços de transporte de passageiros por intermédio de veículo radiotáxi.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando a I. N. DIRARH Nº 01/2012.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 25/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Intranet nº 7.369/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar TAUANA PINHEIRO DOS SANTOS LARRUBIA, Reg. 9537, lotada na DISERG, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **OF Nº 15/2013**

Empresa Contratada: **EXPRESSÃO REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME.**

Objeto: **Confecção e fornecimento parcelado de 9600 cartões de visita do tipo verniz localizado e laminado frente e verso, para atender aos Diretores, Chefes de Ouvidoria Geral e do Gabinete da Presidência, Superintendentes e Assessores.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2013.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos

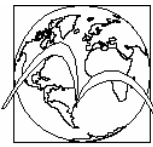


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 12/2013

O DIRETOR DA ÁREA DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES Nº 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **Alexandre dos Santos Angelim**, Regº 8267, lotado na DIPROB, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** e a empregada **Cintia Raquel Moura Lima**, Regº 9439, lotada na DISERI, para exercer a função de **FISCAL DE OBRAS** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 036/2013**

Empresa Contratada: **CONSTRUPT DE ITAGUAÍ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de engenharia para reformas e adaptações no prédio sede da Superintendência do Porto de Itaguaí.

Art. 2º - A Fiscalização terá equipe de apoio dos empregados **Marco André de Bastos Godoy**, Regº 8569 e **Luiz Augusto de Azevedo e Silva**, Regº 5076, lotados na DIPROB.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua expedição.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 05/2013

Fls.

ATOS DO DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS



BIA Nº 05/2013

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

ATOS DAS CHEFIAS



BIA Nº 05/2013

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fis.

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

01/2013
02/2013
03/2013
04/2013
05/2013

DATA DA PUBLICAÇÃO

27/02/2013
28/03/2013
10/04/2013
23/05/2013
11/06/2013